



3. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.
4. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.
5. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.
6. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.
7. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 124, DE 5 DE ABRIL DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Auxiliar "A", Nível 1 / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 321 de 10/04/2014 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 274, de 30/10/2015/ Faculdade de Medicina - FM / Área: Cirurgia Geral/ Vaga(s): 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova escrita: 10028678; 8,50.

2. Em conformidade com o subitem n. 17.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

4. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período, o referido material será excluído do endereço eletrônico, podendo, ainda, após esse período, serem obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada no Protocolo do Arquivo Central, localizado no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/concursos>.

6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

7. Cronograma das Provas

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
02/05/2016	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos; 2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática; 3. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos; 4. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática.	8h 8h15min	Sala de reuniões da Direção da Faculdade de Medicina localizada no Prédio da Faculdade de Medicina/Faculdade de Ciências da Saúde, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília- DF. CEP: 70910-900.
03/05/2016	1. Prova Didática.	8h15min	

8. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

9. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

10. Os títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

11. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

12. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 135, DE 28 DE MARÇO DE 2016
ABERTURA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO PROFESSOR VISITANTE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE nas condições e características a seguir:

Área: Epidemiologia, saúde, ambiente e trabalho / Requisito Básico: Ser portador do título de doutor em Epidemiologia, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da lei n. 8.745/93 / Unidade de Lotação: Faculdade Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Coletiva. Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900. / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: R\$ 5.143,41 (Cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva./ Período de Inscrição: 7 a 20 de abril 2016/ Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

3. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

4. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

5. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 141, DE 31 DE MARÇO DE 2016
ABERTURA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nas condições e características a seguir:

Área: Psicologia Social e do Trabalho/ Requisito Básico: Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações ou áreas afins./ Unidade de Lotação: Departamento de Psicologia Social e do Trabalho - PST. Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900./ Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: R: 3.799,70 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) /Vaga: 1 (uma) e cadastro de reserva./ Período de Inscrição: 06 a 18 de Abril de 2016 / Data da avaliação: 20 de abril de 2016/ Local da avaliação: no Departamento de Psicologia Social e do Trabalho ICC Sul AT-013/12 Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte Brasília-DF/ Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

2. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

4. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

**EXTRATO DO EDITAL Nº 143, DE 4 DE ABRIL DE 2016
ABERTURA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO PROFESSOR VISITANTE**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Extrato do Edital de Abertura, destinado a selecionar candidatos por meio de seleção simplificada para a contratação de PROFESSOR VISITANTE nas condições e características a seguir:

Área: Comunicação Organizacional (Pesquisa de Opinião e Mercado, Avaliação e Planejamento) / Requisito Básico: Ser portador do título de doutor em Comunicação ou Comunicação Organizacional ou áreas afins, no mínimo, há 2 (dois) anos, ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, e ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, conforme estabelece o parágrafo 7º, do artigo 2º, da lei n. 8.745/93 / Unidade de Lotação: Faculdade de Comunicação - FAC. Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900. / Regime de Trabalho: 40 horas / Remuneração: R\$ 5.143,41 (Cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva./ Período de Inscrição: 7 a 20 de abril 2016/ Base Legal: Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A seleção simplificada visa a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de Docência de nível superior na Universidade de Brasília.

3. O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

4. O Edital de Abertura com informações sobre o processo de inscrição encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br/selecao-simplificada>, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases da seleção simplificada.

5. É parte integrante do presente Extrato o Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 14, de 21 de janeiro de 2016, Seção 3, páginas 20 a 21, que o candidato, ao se inscrever para a seleção simplificada, declara ter conhecimento.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana